

PORTARIA Nº 72/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º.- Prorrogar, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de cargos efetivos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia (Pauliprev), previsto no item 14.3 do edital 01/2017, cujos resultados foram homologados em:

- 24/05/2018 para os cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Previdenciário, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico de Enfermagem, Analista Previdenciário, Assistente Social, Contador, Controlador Interno, Enfermeiro e Médico;
- 14/06/2018 para o cargo de Procurador Autárquico.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 22/04/2020.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 27 de abril de 2020.



MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretora Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.